

ANEXO XXI
INDICADORES DE ALCANCE

INDICADORES DE ALCANCE				
I. IDENTIFICAÇÃO				
NOME DO PROJETO				
DATA DE INÍCIO		DATA DE TÉRMINO		
FORMATO*				
*Presencial; Online; Híbrido; Drive-in.				
II. DADOS QUANTITATIVOS				
VALOR DO PROJETO	ESTIMATIVA DE EMPREGOS DIRETOS		ESTIMATIVA DE PÚBLICO ATINGIDO	
	Nº DE RH			
PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DO PROJETO				
Nº TOTAL	HOMEM(NS)	MULHER(ES)	NÃO BINÁRIO(S)	ATÉ 03 (TRÊS) RAS DE RESIDÊNCIA DA MAIORIA
ESTIMATIVA DE DESPESA COM INFRAESTRUTURA (R\$)		ESTIMATIVA DE EMPREGOS INDIRETOS*	ESTIMATIVA (QUANTIDADE) DE BENS ADQUIRIDOS E DESCRIÇÃO DOS BENS	
*Empregos Indiretos: Corresponde aos postos de trabalho que surgem nos setores que compõem a cadeia produtiva, mas que não estão sob contratação direta, pois pertencem a outra (s) empresa (s) ou são trabalhadores informais (Ex.: ambulantes).				
III. DADOS QUALITATIVOS				
REGIÃO(ÕES) ADMINISTRATIVA(S) QUE RECEBERÁ(ÃO) O PROJETO				
SEGMENTO PRINCIPAL DO PROJETO				
SEGMENTO(S) SECUNDÁRIO(S), SE HOUVER				
OBJETIVO GERAL DO PROJETO				
IV. IMPACTO DO PROJETO NA SOCIEDADE				

TOTAL DE MULHERES NO PROJETO*	Quantidade	Funções desempenhadas
*Conforme determinação do Eixo 1 do Anexo único do Decreto Distrital nº 42.590/2021.		
TOTAL DE NEGROS (AS) NO PROJETO*	Quantidade	Funções desempenhadas
*Conforme determinação da Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e Lei Distrital nº 6.789/2021.		
TOTAL DE IDOSOS (AS) NO PROJETO*	Quantidade	Funções desempenhadas
*Conforme determinação da Lei Distrital nº 3.822/2006.		
TOTAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO PROJETO*	Quantidade	Funções desempenhadas
*Conforme determinação da Lei Distrital nº 6.637/2020.		
JUSTIFIQUE O PORQUÊ DA IMPORTÂNCIA DE APROVARMOS O SEU PROJETO:		
Conforme a Lei nº 9.619, de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre direitos autorais, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal reserva para si o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução deste documento, dependendo de autorização prévia a sua utilização parcial ou integral.		
Brasília, de de 202 .		